



REGULAMENTO GERAL

**REDE DE BIBLIOTECAS
SENAC SANTA CATARINA**

5º Edição

2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

Direção Regional

Rudney Raulino

Diretoria Administrativa

Luciano Caminha

Diretoria de Recursos Humanos

Max Roque Kincezski

Diretoria Financeira

José Carlos Vieira

Diretor de Marketing e Comunicação

Ivanir Salete Bazzi

Diretoria de Inovação e Tecnologia

Renata Rubik Maestri

Diretoria de Educação Profissional

Ana Elisa Cassal

Coordenação Rede de Bibliotecas

Marcelo Cavaglieri

Elaboração 4ª edição:

Marcelo Votto Texeira – Departamento Regional

Elaboração 5ª edição:

Marcelo Cavaglieri - Departamento Regional

Camila Emilia Catoni - Senac em Rio do Sul

Carla Sueli Tomazelli - Senac em Jaraguá do Sul

Cristiane de Melo – Senac em Palhoça

Gisele Cardoso de Vargas – Senac em Caçador

Jacy de Amorim dos Santos - Senac em São Miguel do Oeste

Jaqueline Turatto - Senac em Concórdia

José Roberto Cercal - Senac em Brusque

Joviane Sedosvki Borin - Senac em Chapecó

Miguel Rahn Ramos - Senac em Criciúma

Sabrina de Souza - Senac Saúde e Beleza

Salette de Oliveira Borges - Senac em Joinville

Sandra Cristina da Silva - Senac em Blumenau

REGULAMENTO GERAL DA REDE DE BIBLIOTECAS SENAC/SC

1 SOBRE A REDE DE BIBLIOTECAS

Art. 1º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC está vinculada ao Departamento de Educação Profissional, através do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional - SEAD;

Art. 2º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC é composta pelas bibliotecas universitárias e técnicas existentes nas diferentes unidades educacionais da instituição;

Art. 3º - A missão das bibliotecas do Senac/SC é servir ao usuário em suas diferentes necessidades sociais e informacionais, com vista a educação para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo;

Art. 4º - As bibliotecas da Rede possuem acervo físico com acesso livre e são abertas à toda comunidade, sendo o serviço de circulação de materiais (empréstimo e reserva) e acesso às bases de periódicos e livros eletrônicos restritos à comunidade de alunos, professores e colaboradores em situação de vínculo ativo com o Senac/SC;

Art. 5º - As bibliotecas que compõem a Rede e os horários de atendimento constam no link: <http://portal.sc.senac.br/portal/site/biblioteca/nossas-bibliotecas>

2 SOBRE O ESPAÇO FÍSICO DAS BIBLIOTECAS

Art. 6º - O objetivo do espaço físico das bibliotecas do Senac/SC é servir como um ambiente para criação, desenvolvimento e ampliação do conhecimento e cultura pela comunidade;

Art. 7º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC restringe o consumo de alimentos dentro do seu espaço físico, sendo permitida a entrada com líquidos em recipientes fechados, respeitando-se o conjunto de decisões de cada unidade;

Art. 8º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC dispõe à comunidade espaço para leitura individual e atividades em grupo;

Art. 9º - A comunidade usuária possui responsabilidade sobre o uso dos equipamentos e mobiliários dispostos no espaço físico das bibliotecas do Senac, podendo os mesmos serem responsabilizados quando comprovado o mau uso dos mesmos;

Art. 10 - Em caso de perda ou dano, o material deverá ser repostado pelo usuário.

3 SERVIÇO OFERECIDOS

Art. 11 - As bibliotecas da Rede oferecem orientação sobre o uso dos serviços e recursos informacionais disponíveis. Eles podem ser agendados por qualquer usuário vinculado ao Senac/SC e inclui:

- a) Orientação sobre as normas técnicas para trabalhos acadêmicos;
- b) Orientação para a pesquisa on-line às diferentes fontes de informação disponibilizadas pelo Senac/SC;
- c) Visita orientada à Biblioteca.

Art. 12 - Outros serviços também são oferecidos pela Rede de Bibliotecas do Senac SC.

- a) Consulta ao acervo;
- b) Levantamento bibliográfico;
- c) Catalogação na fonte;
- d) Confeção de ficha catalográfica;
- e) Empréstimo domiciliar;
- f) Reserva;
- g) Renovação;
- h) Disseminação Seletiva da Informação (DSI).

4 COLEÇÕES E ACERVOS

Art. 13 - As coleções e acervos são desenvolvidas de forma a dar subsídio ao processo de ensino e aprendizagem, dentro das áreas de conhecimento em que a instituição atua;

Art. 14 - A tipologia, catalogação e todos os processos inerentes ao tratamento técnico dos materiais constantes nos acervos das bibliotecas é regida por um documento próprio, intitulado Política de Catalogação da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 15 - O empréstimo, renovação, devolução e todos os processos inerentes à circulação de materiais são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Circulação de Acervo da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 16 - A aquisição, temporalidade, desbaste e todos os processos inerentes ao desenvolvimento do acervo são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Gestão de Estoques Informativos da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art. 17 - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC compromete-se com a descoberta e o acesso à informação pela comunidade, sem qualquer tipo de censura ou intervenção restritiva por parte do seu corpo técnico.

5 AVALIAÇÃO DO REGULAMENTO

A avaliação deste regulamento será realizada a cada dois anos em encontros virtuais ou durante as reuniões presenciais da Rede de Bibliotecas.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.